



SÚMULA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/SP

DATA	09/12/2020	HORÁRIO	14:40 às 16:30
LOCAL	Sede do CAU/SP e com participação virtual de membros		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Anita Affonso Ferreira	Coordenadora
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Coordenador Adjunto
	Claudio Zardo Búrigo	Membro
	Luiz Antônio de Paula Nunes	Membro
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro
	Rafael Paulo Ambrosio	Membro
	Ailton Pessoa de Siqueira	Membro
	Ricardo Aguillar da Silva	Membro

ASSESSORIA	Renata Dias Pescuma Silva Josiane Mendes Rodrigues
-------------------	---

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Márcia Helena Souza da Silva, Marcos Cartum, Denise Antonucci, Raquel Vieira Feitoza
--------------------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 65ª Reunião Extraordinária

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	
--------------------	--

Comunicado	
-------------------	--

ORDEM DO DIA

1	Apresentação de parecer
Fonte	Protocolo 1154676/2020
Relator	Conselheira Arq. Urb. Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Encaminhamento	Acatamento da denúncia e instauração do processo ético para apuração dos fatos.
2	Apresentação de parecer
Fonte	Protocolo 1157503/2020
Relator	Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando a ausência de elementos que comprovem a existência de



infração ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.

EXTRA PAUTA

1	Apresentação de parecer
Fonte	Protocolo 623847/2017
Relator	Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que os profissionais foram notificados sobre as regras do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, de acordo com a primeira função deontológica do Código, que é a função educacional preventiva, que tem por objetivo a informação pública sobre a dignidade da Arquitetura e Urbanismo e os deveres de seus profissionais.
2	Apresentação de parecer
Fonte	Protocolo 552741/2017
Relator	Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira
Encaminhamento	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando a ausência de evidências de infrações cometidas por profissionais registrados no Conselho;
3	Despacho
Fonte	Processo ED-47/2017
Relator	Conselheiro Arq. Urb. Ricardo Aguillar
Encaminhamento	Manter a decisão proferida por meio da Deliberação 431/2020-CED-CAU/SP. Encaminhar os autos para apreciação do Plenário do CAU/SP.
4	Apresentação de texto Resultados da área fim e seus indicadores para compor o relatório de gestão
Fonte	
Relator	CED-CAU/SP
Encaminhamento	Encaminhar o texto à equipe de planejamento do CAU.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mende Rodrigues
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina